

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 812 de 31/07/1991

L E I Nº 4024/91
de 29 de julho de 1991

Transfere verba do orçamento da
Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica suplementada na importância
total de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) a seguinte dota
ção do orçamento da Câmara Municipal:

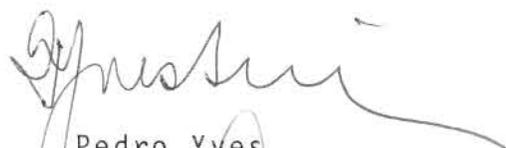
3.2.5.1. - Inativos.....Cr\$ 8.000.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da suplemen
tação do artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma
importância da dotação abaixo, constante do orçamento desta Edilidade:

3.1.3.2. - SERVS. TERC. ENCARGOS.....Cr\$ 8.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de julho de 1991.

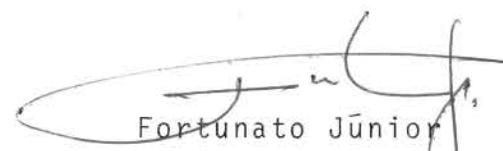


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de ju
lho do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos